



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL

1. EDITAL Nº743/2021/DIREITO-SGE-UFGM
2. Processo nº 23072.225360/2021-15

**ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº3515/2021, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E ONLINE PARA PROVIMENTO DE VAGA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFGM.ATA DA COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº3515/2021, PARA APURAÇÃO DOS VOTOS, A HOMOLOGAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E ONLINE PARA PROVIMENTO DE VAGA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFGM.**

Às 9 horas do dia 14 de junho de 2021, por meio do Sistema de Consultas *Online* da UFGM <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria nº 3515/2021, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado, tendo, como inscritos os seguintes candidatos: **1) 01 vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)**. CANDIDATO 01: Leonardo Augusto Marinho Marques. **DELIBERAÇÃO:** Satisfeitos os termos do Edital nº: 743/2021/DIREITO-SGE-UFGM e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO: 1) 01 vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal, sendo a vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal preenchida por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Penal (DIN): CANDIDATO 1:** Total de votantes: 15 (quinze), total de votos computados: 12 (doze), total de abstenções: 3 (três), resultando em 11 (onze) votos válidos para o **CANDIDATO 01**, 0 (zero) votos nulos e 1(um), voto em branco, conforme quadro abaixo. Às 9 horas do dia 14 de junho de 2021, por meio do Sistema de Consultas *Online* da UFGM <<https://consultas.ufmg.br/>>, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria nº 3515/2021, reuniu-se para proceder à apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado, tendo, como inscritos os seguintes candidatos: **1) 01 vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)**. CANDIDATO 01: Leonardo Augusto Marinho Marques. **DELIBERAÇÃO:** Satisfeitos os termos do Edital nº: 743/2021/DIREITO-SGE-UFGM e os requisitos da legislação em vigor, ao término do período estabelecido para a votação, deu-se por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo eletrônico de apuração dos votos, obtendo-se o seguinte **RESULTADO: 1) 01 vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal, sendo a vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal preenchida por integrantes dos Departamentos de Direito e Processo Penal (DIN): CANDIDATO 1:** Total de votantes: 15 (quinze), total de votos computados: 12 (doze), total de abstenções: 3 (três), resultando em 11 (onze) votos válidos para o **CANDIDATO 01**, 0 (zero) votos nulos e 1(um), voto em branco, conforme quadro abaixo.

#### RESULTADO:

**01 vaga de Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal preenchida por candidatos integrantes do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN).**

Total de Votantes	15
Total de Votos Computados	12
Total de Abstenções	3
Total de Votos Nulos	0
Total de Votos em Branco	1

#### CANDIDATO 01

**TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 11**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Machado Wanderley, Administradora**, em 14/06/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2021, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles William Marques de Almeida, Servidor(a)**, em 15/06/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Farias Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Harumi de Moraes, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Rocha de Lacerda, Servidor(a)**, em 15/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783087** e o código CRC **D03DA3F9**.